

INDICAÇÃO Nº 52/2017

O Vereador **Everson Kirch**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

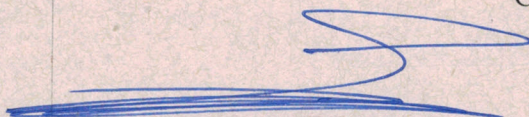
“Que o Executivo Municipal providencie a instalação de poste de iluminação pública no fim da rua São Marcos, em frente ao condomínio de edifícios Residencial Navegantes”.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se em virtude que no final da rua São Marcos, em frente ao condomínio de edifícios Residencial Navegantes não há sistema de iluminação publica. Entendo portanto necessário que o Executivo Municipal proceda a instalação de uma luminária no referido local, objetivando proporcionar maior segurança aos moradores e cidadãos que ali trafegam.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2017.



Everson Kirch

Vereador – Proponente

